CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026-CMM

O presente expediente refere-se à contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição e instalação de 3 (três) kits de automação para as portas deslizantes existentes da Câmara Municipal de Marabá, com sensores de presença, para substituir os kits antigos, mantendo e reaproveitando as portas existentes: 1 kit para vão aproximado de 4,0 a 4,4m e 2 kits para vãos aproximados de 3,0 a 3,3m. A menor proposta global recebida é de R$ 24.981,00, correspondente a kits de automação e sujeita à análise de conformidade com os custos integrais de instalação.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 01/2026-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Dispensa de Licitação, para o caso de serviços e compras;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo em tela, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

AUTORIZAR a contratação direta de O DE A CAVALCANTE LTDA, CNPJ 32.800.704/0001-35, pelo valor global de R$ 24.981,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um reais), para o objeto do Processo Administrativo nº 41/2026-CMM, Dispensa nº 19/2026-CMM, após conferência da conformidade da proposta, habilitação e demais requisitos legais. Esta autorização depende da assinatura da autoridade competente.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado por: ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Data: 2026-10-29 13:46:50 -03

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá